**MOÇÃO DE PESAR Nº 09 2019**
**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)**
**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Conceição dos Santos Brandão.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Justificativa**

Aqueles que amamos verdadeiramente nunca desaparecem totalmente, pois se mantêm vivos nos nossos corações e pensamentos. Aos familiares e amigos da senhora Maria Conceição dos Santos Brandão, meus sinceros sentimentos.

Que possamos guardar as lembranças positivas e tudo que de bonito vivemos. Com fé em Deus e na certeza da vida eterna, continuemos em frente. Muita força e paz, rogo para que Deus ilumine vossas vidas e conforte vossos corações.

Diante do exposto, solicito Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Conceição dos Santos Brandão. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de julho de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora – PROS

Recebido em 22/07/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP